

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

CONVOCA PARA ANÁLISE DOCUMENTAL E POSTERIOR NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA EFETIVA Nº 003/2024, DO MUNICÍPIO DE VARJOTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARJOTA, ESTADO CEARÁ, FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, **CONSIDERANDO** a homologação do resultado do SELEÇÃO PÚBLICA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA-CE - EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024, CONVOCA os candidatos aprovados e **relacionados no anexo I deste Edital** com vistas à análise documental e posterior nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório nos dias: **18/08/2025 a 22/08/2025 (de segunda-feira à sexta-feira), das 09:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00 horas**, no Setor de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo da Prefeitura de Varjota, com endereço na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1744, Bairro Acampamento, Sala 02, CEP: 62265-000, Varjota, Ceará, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo II**, parte integrante do presente **Edital de Convocação** e, na forma do **Edital de Abertura**.

1.2 - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a ausência de qualquer documento constante no **Anexo II** deste **Edital de Convocação** acarretará o não cumprimento da exigência do **item 1.1**, deste Edital.

1.3 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Varjota-CE convocar o candidato em colocação imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo V**, deste Edital de Convocação, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Varjota-CE, localizada no Setor de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo da Prefeitura de Varjota, com endereço na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1744, Bairro Acampamento, Sala 02, CEP: 62265-000, Varjota, Ceará, que avaliará a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Varjota-CE, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.2. A Junta Médica será composta pelos seguintes profissionais:

- a) Daniela Helena de Sousa – CRM 9529;
- b) Jussara Oliveira de Aguiar Marques – CRM 22229.

2.3 - Aos candidatos com necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo e/ou

atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção, devidamente atualizado.

2.4 - A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2.5. - Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

2.6. - O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de readaptação/reabilitação profissional, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

2.7. - Entrando em exercício o candidato aprovado nas vagas destinadas às pessoas com deficiência terá garantida a devida adaptação dos cursos de formação ofertados e do estágio probatório a ser cumprido, conforme a deficiência apurada.

3. DA FUTURA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 - Cumpridas as exigências relacionadas à entrega de documentação e exames médicos admissionais, constantes nos itens 1 e 2 deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Varjota-CE, publicar-se-á novo ato que convocará os habilitados para a nomeação e posse.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Edital de Convocação deverá ser publicado no site oficial da Prefeitura de Varjota-CE: (<https://www.varjota.ce.gov.br/site>), bem como no



flanelógrafo do Centro Administrativo, nos termos da Lei Orgânica do Município, além de ser encaminhado à banca do concurso público para as devidas providências.

4.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.3 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, em 14 de agosto de 2025.

FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE
Prefeito de Varjota

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001-2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE APROVADOS/CONVOCADOS –
SELEÇÃO PÚBLICA EFETIVA Nº 003/2024

AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS:

ÁREA CÓDIGO 01 - ACAMPAMENTO:

01 – ANTONIO EDMILSON MESQUITA NETO

ÁREA CÓDIGO 02 - ARARINHA:

01 – EMANUEL MARCELINO PINTO
02 – ELENICE CHAVES COSTA
03 – FRANCISCO DOGLAS FERREIRA GOMES

ÁREA CÓDIGO 03 - PEDREIRA:

01 – JOSE EDINALDO NASCIMENTO
02 – MARIA DE LOURDES NUNES MARTINS

ÁREA CÓDIGO 04 - EMPRÉSTIMO:

01 – RAIMUNDO NONATO DE SOUSA OLIVEIRA
02 – ANTONIA THAIS OLIVEIRA LIMA
03 – YARITIZA KAELLEN PASSOS LINHARES
04 – FRANCISCA FIAMA PINTO MOREIRA

ÁREA CÓDIGO 05 - CENTRO:

VAGA PCD – IZABELE RODRIGUES XIMENES
01 – MARIANNE MESQUITA PONTES
02 – ELANE LOPES TIMBO
03 – DOMENNIQUE MIRANDA VASCONCELOS
04 – ANTONIO LAILTON RODRIGUES DE SOUSA
05 – ANTONIO ANDERSON ARAUJO SILVA



ÁREA CÓDIGO 06 - VILA NAIARA:

01 – MARIA NUBIA FERREIRA SOUZA

ÁREA CÓDIGO 07 - CROATÁ:

01 – IANA KAREN SILVA PAIVA

02 – ISABEL PASSOS DE FARIAS

03 – ANTONIA NAIARA ARAGAO MELO

Paço da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, em 14 de agosto de 2025.

FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE

Prefeito de Varjota



Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744,
CEP 62265-000, Varjota-CE, sala 20



gabinete@varjota.ce.gov.br



CNPJ N.º 07.673.114/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001-2025
ANEXO – II - DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
SELEÇÃO PÚBLICA EFETIVA Nº 003/2024

1. 01 FOTO 3X4;
2. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
3. CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA;
4. CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP;
5. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
6. **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL);**
7. **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (na data de publicação do edital, marco temporal, conforme previsto na Lei Federal 11.350/2006)**
8. TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso);
9. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
10. CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino);
11. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL;
12. CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM);
13. CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS;
14. COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF;
15. CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE;
16. RG E CPF DOS DEPENDENTES;
17. REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO;
18. CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, **comprovado por diploma.**
19. DECLARAÇÃO DE BENS;
20. DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO.

O (a) (s) candidato (a) (s) que deixar de comparecer no dia e hora acima indicados será preterido do direito de posse.

Paço da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, em 14 de agosto de 2025.

FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE
Prefeito de Varjota

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001-2025
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS
SELEÇÃO PÚBLICA EFETIVA Nº 003/2024

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, apartamento ou terreno				
Endereço	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual	
Veículo				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual
Outros				

Fontes de Rendas	

NOME
COMPLETO: _____
CARGO: _____

Local e data:

Assinatura do Candidato _____



Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744,
CEP 62265-000, Varjota-CE, sala 20



CNPJ N.º 07.673.114/0001-41



gabinete@varjota.ce.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001-2025
ANEXO IV - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO
SELEÇÃO PÚBLICA EFETIVA Nº 003/2024

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Varjota – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)



§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

Varjota-CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato



Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744,
CEP 62265-000, Varjota-CE, sala 20



gabinete@varjota.ce.gov.br



CNPJ N.º 07.673.114/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001-2025
ANEXO V - DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO
DOS EXAMES DE SAÚDE
SELEÇÃO PÚBLICA EFETIVA Nº 003/2024

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídeos;
- o) Ureia;
- p) VDRL

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

4. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de readaptação/reabilitação profissional, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

5. Entrando em exercício o candidato aprovado nas vagas destinadas às pessoas com deficiência terá garantida a devida adaptação dos cursos de formação ofertados e do estágio probatório a ser cumprido, conforme a deficiência apurada.

